



LEI N° 1.247/2013, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

EMENTA: DENOMINA DE MERCADO PÚBLICO SEVERINO CELESTINO VASCONCELOS (MINININHO), O ATUAL MERCADO PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO DE SAIRÉ.

O **PREFEITO DE MUNICÍPIO DE SAIRÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sairé aprovou o Projeto de Lei nº 024/2013, de autoria da Vereadora Alexandra Rejane da Silva e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica denominado de SEVERINO CELESTINO VASCONCELOS (MINININHO), o atual MERCADO PÚBLICO de Sairé, localizado na Praça São Miguel, deste Município.
- **Art. 2°** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da receita própria do Município de Sairé.
  - **Art. 3**° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sairé - PE, aos 13 de setembro de 2013.

JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS PREFEITO